



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 064/2020, de 02 de outubro de 2020.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 8.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme códigos e especificações a seguir:

1030100182.122 – Polit. Incent. Estad. Qualif. Atenção Básica Saúde – PIES
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, a redução parcial e total de dotações orçamentárias, conforme se especifica a seguir:

1030100182.122 – Polit. Incent. Estad. Qualif. Atenção Básica Saúde – PIES
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00
3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL, BENS, SERV. DISTRIB. GRATUÍTA.....R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 8.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração